

**Lei nº 1.700/2020**

EMENTA: Denomina Rua Josefa Rodrigues dos Santos, localizada na primeira Rua paralela da BR 232, sentido Município de Custódia, entre o posto de combustível e a Vila do Sapo, no Povoado de Waldemar Siqueira, 4º Distrito, deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina **Rua Josefa Rodrigues dos Santos**, que fica localizada na primeira Rua paralela da BR 232, sentido Município de Custódia, entre o posto de combustível e a Vila do Sapo, no Povoado de Waldemar Siqueira, 4º Distrito, deste Município e dá outras providências.

Art. 2º – Como parte indispensável ao Projeto, segue anexo um breve histórico de vida da homenageada.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2020.

Angelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito